Conselheiro Lafaiete, 01 de dezembro de 2025.

Ofício nº. 29 DGO/2025
Assunto: Entrega das cópias dos decretos de suplementação referentes ao mês de novembro.

Exmo. Sr.
Erivelton Martins Jayme da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG

Senhor Presidente,

Em cumprimento da Lei Municipal nº 6340/2024, art. 32, § 4º, encaminhamos os decretos de suplementação orçamentária realizados no mês de novembro de 2025. Ressaltamos que todos os decretos estão devidamente publicados no Diário Oficial do Municipio, acessíveis na página oficial, através do e-atos pelo link https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/conselheirolafaiete.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Adely Pires de Abreu Júnior
Secretário Adjunto de Fazenda
Departamento de Gestão Orçamentária

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-01-Dez-2025-15:50-044099-1/2

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 342/2025, de 3 de novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 20.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 183.108,29, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2006-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	795	R$ 20.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 20.000,00
Total dos Créditos		**R$ 20.000,00**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE		
31.003.8.243.34.2208-3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições	582	R$ 20.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 20.000,00
Total dos Recursos		**R$ 20.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de novembro de 2025.

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 343/2025, de 4 de novembro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R$ 750,03 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 183.108,29, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001.4.122.1.2118-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	19	R$ 750,03
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 750,03
Total dos Créditos		**R$ 750,03**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001.4.122.1.2118-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	20	R$ 750,03
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 750,03
Total dos Recursos		**R$ 750,03**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de novembro de 2025.

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 344/2025, de 4 de novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 411.092,43 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 183.108,29, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.306.11.2201-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	92	R$ 250.000,00
2.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação		R$ 250.000,00
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.4.122.1.2008-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	599	R$ 161.092,43
2.701.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		R$ 161.092,43
Total dos Créditos		**R$ 411.092,43**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 161.092,43
2.701.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		R$ 161.092,43
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 250.000,00
2.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação		R$ 250.000,00
Total dos Recursos		**R$ 411.092,43**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de novembro de 2025.

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 345/2025, de 4 de novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 6.882,90 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 183.108,29, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.4.122.1.2008-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	599	R$ 6.882,90
1.701.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		R$ 6.882,90
Total dos Créditos		**R$ 6.882,90**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.15.451.16.1134-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	349	R$ 6.882,90
1.701.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		R$ 6.882,90
Total dos Recursos		**R$ 6.882,90**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de novembro de 2025.

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 346/2025, de 4 de novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 18.200,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 18.200,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.1152-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	538	R$ 18.200,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 18.200,00
Total dos Créditos		**R$ 18.200,00**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.4.122.1.2011-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	689	R$ 18.200,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 18.200,00
Total dos Recursos		**R$ 18.200,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de novembro de 2025.

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 347/2025, de 7 de novembro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R$ 3.889,03 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 183.108,29, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.122.1.2053-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	69	R$ 489,03
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 489,03
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2036-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	239	R$ 3.400,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 3.400,00
Total dos Créditos.....		**R$ 3.889,03**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.122.1.2053-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	67	R$ 489,03
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 489,03
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2036-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	238	R$ 3.400,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 3.400,00
Total dos Recursos.....		**R$ 3.889,03**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de novembro de 2025.

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 348/2025, de 10 de novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 27.426,88 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 183.108,29, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.22.661.23.2140-3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições	628	R$ 13.218,84
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 13.218,84
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.22.661.23.2140-3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições	628	R$ 3.613,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 3.613,00
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.22.661.23.2140-3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições	628	R$ 10.245,13
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 10.245,13
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.22.661.23.2140-3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições	628	R$ 349,91
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 349,91
Total dos Créditos.....		**R$ 27.426,88**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.23.695.24.2145-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	637	R$ 349,91
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 349,91
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.26.781.16.1193-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	642	R$ 13.218,84
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 13.218,84
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.4.122.37.2088-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	604	R$ 3.613,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 3.613,00
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.4.122.37.2088-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	605	R$ 10.245,13
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 10.245,13

Total dos Recursos..... **R$ 27.426,88**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de novembro de 2025.

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 349/2025, de 10 de novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 5.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 183.108,29, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2039-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	813	R$ 5.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 5.000,00
Total dos Créditos		**R$ 5.000,00**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2027-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	203	R$ 5.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 5.000,00
Total dos Recursos		**R$ 5.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de novembro de 2025.

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 352/2025, de 11 de novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 409.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 183.108,29, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.15.451.16.2191-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	352	R$ 1.500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 1.500,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2173-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	543	R$ 7.500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 7.500,00
36.000 - PROCURADORIA GERAL		
36.001 - PROCURADORIA GERAL		
36.001.4.122.1.0002-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	733	R$ 400.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 400.000,00
Total dos Créditos		**R$ 409.000,00**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.15.452.16.2085-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	364	R$ 400.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 400.000,00
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.4.122.1.2073-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	337	R$ 1.500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 1.500,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE		
31.003.8.243.34.2208-3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições	582	R$ 7.500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 7.500,00
Total dos Recursos		**R$ 409.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de novembro de 2025.

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 354/2025, de 11 de novembro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R$ 30.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 183.108,29, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.813.26.2110-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	685	R$ 30.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 30.000,00
Total dos Créditos		**R$ 30.000,00**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.813.26.2110-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	686	R$ 30.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 30.000,00
Total dos Recursos		**R$ 30.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de novembro de 2025.

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 356/2025, de 12 de novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 79.243,53 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 183.108,29, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.15.451.16.2191-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	352	R$ 73.298,54
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 73.298,54
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.22.661.23.2140-3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições	628	R$ 500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 500,00
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.4.122.1.2011-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	696	R$ 5.444,99
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 5.444,99
Total dos Créditos		**R$ 79.243,53**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.4.122.1.2073-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	331	R$ 73.298,54
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 73.298,54
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.23.695.24.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	633	R$ 500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 500,00
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.5.153.1.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	704	R$ 5.444,99
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 5.444,99
Total dos Recursos		**R$ 79.243,53**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de novembro de 2025.

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 357/2025, de 12 de novembro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R$ 28.853,40 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 183.108,29, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001.13.391.14.2188-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	439	R$ 8.400,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 8.400,00
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.4.122.1.2011-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	696	R$ 17.356,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 17.356,00
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.4.122.1.2018-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	769	R$ 3.097,40
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		R$ 3.097,40
Total dos Créditos		**R$ 28.853,40**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001.13.391.14.2188-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	441	R$ 8.400,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 8.400,00
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.4.122.1.2011-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	691	R$ 17.356,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 17.356,00
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.4.122.1.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	698	R$ 3.097,40
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		R$ 3.097,40
Total dos Recursos		**R$ 28.853,40**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de novembro de 2025.

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 358/2025, de 13 de novembro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R$ 718.393,70 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 718.393,70, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.122.1.2023-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	178	R$ 563.854,00
1.605.000.0000 - Assistência financeira União dest.complementação pagamento pisos salariais		R$ 563.854,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.122.1.2023-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	178	R$ 150.000,00
1.605.000.0000 - Assistência financeira União dest.complementação pagamento pisos salariais		R$ 150.000,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2027-3.3.72.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	201	R$ 4.000,00
1.621.000.0000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual		R$ 4.000,00
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.4.122.1.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	698	R$ 539,70
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		R$ 539,70
Total dos Créditos		**R$ 718.393,70**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.122.1.2023-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	174	R$ 563.854,00
1.605.000.0000 - Assistência financeira União dest.complementação pagamento pisos salariais		R$ 563.854,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.122.1.2023-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	175	R$ 150.000,00
1.605.000.0000 - Assistência financeira União dest.complementação pagamento pisos salariais		R$ 150.000,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	202	R$ 4.000,00
1.621.000.0000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual		R$ 4.000,00
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.4.122.1.2018-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	769	R$ 539,70
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		R$ 539,70

Total dos Recursos..... **R$ 718.393,70**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de novembro de 2025.

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 361/2025, de 14 de novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 200.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 183.108,29, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.15.451.22.2160-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	355	R$ 200.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 200.000,00
Total dos Créditos		**R$ 200.000,00**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.4.122.1.2073-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	335	R$ 200.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 200.000,00
Total dos Recursos		**R$ 200.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de novembro de 2025.

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 363/2025, de 17 de novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 156.900,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 183.108,29, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2040-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	262	R$ 57.450,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 57.450,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2040-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	262	R$ 57.450,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 57.450,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2040-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	262	R$ 42.000,00
1.621.000.0000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual		R$ 42.000,00
Total dos Créditos.....		**R$ 156.900,00**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.122.1.2023-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	180	R$ 57.450,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 57.450,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.122.1.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	182	R$ 57.450,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 57.450,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.1042-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	197	R$ 42.000,00
1.621.000.0000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual		R$ 42.000,00
Total dos Recursos.....		**R$ 156.900,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de novembro de 2025.

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 364/2025, de 17 de novembro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R$ 108.130,40 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 183.108,29, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	204	R$ 130,40
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 130,40
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2040-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	262	R$ 108.000,00
1.621.000.0000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual		R$ 108.000,00
Total dos Créditos		**R$ 108.130,40**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	202	R$ 130,40
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 130,40
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2040-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	257	R$ 108.000,00
1.621.000.0000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual		R$ 108.000,00
Total dos Recursos		**R$ 108.130,40**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de novembro de 2025.

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 365/2025, de 18 de novembro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R$ 1.700.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 183.108,29, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2040-3.3.93.34.00.00.00.00 - Outras Desp. de Pessoal Decorrentes de Contratos	774	R$ 1.700.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 1.700.000,00
Total dos Créditos		**R$ 1.700.000,00**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2040-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	261	R$ 1.000.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 1.000.000,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2040-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	257	R$ 700.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 700.000,00
Total dos Recursos		**R$ 1.700.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de novembro de 2025.

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 366/2025, de 19 de novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 351.825,93 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 183.108,29, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001.4.122.1.2102-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	15	R$ 120.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 120.000,00
24.000 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001.4.122.1.2002-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50	R$ 231.825,93
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 231.825,93
Total dos Créditos		**R$ 351.825,93**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.18.512.17.2077-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	382	R$ 120.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 120.000,00
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.22.661.23.1138-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	393	R$ 231.825,93
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 231.825,93
Total dos Recursos		**R$ 351.825,93**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de novembro de 2025.

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 368/2025, de 19 de novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 568.174,07 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 183.108,29, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.15.451.16.1134-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	349	R$ 568.174,07
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 568.174,07
Total dos Créditos		**R$ 568.174,07**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.22.661.23.1138-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	393	R$ 268.174,07
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 268.174,07
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.22.661.23.1138-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	394	R$ 300.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 300.000,00
Total dos Recursos		**R$ 568.174,07**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de novembro de 2025.

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 370/2025, de 24 de novembro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R$ 827.239,03 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 183.108,29, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
21.000 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001.4.122.1.2087-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	8	R$ 30.600,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 30.600,00
24.000 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001.4.122.1.2002-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	51	R$ 47.200,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 47.200,00
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.122.1.2053-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	75	R$ 150.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 150.000,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2040-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	262	R$ 498.316,53
1.621.000.0000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual		R$ 498.316,53
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.17.512.17.2217-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	369	R$ 101.122,50
1.759.005.0000 - Recursos Vinculados a Fundos (Repasse tarifário para os Fundos Municipais de		R$ 101.122,50
Total dos Créditos		**R$ 827.239,03**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
21.000 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001.4.122.1.2087-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2	R$ 30.600,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 30.600,00
24.000 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001.4.122.1.2002-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	47	R$ 47.200,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 47.200,00
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.122.1.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	68	R$ 150.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 150.000,00

26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	259	R$ 498.316,53
1.621.000.0000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual		R$ 498.316,53
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.17.512.17.2217-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	371	R$ 101.122,50
1.759.005.0000 - Recursos Vinculados a Fundos (Repasse tarifário para os Fundos Municipais de		R$ 101.122,50
Total dos Recursos.....		**R$ 827.239,03**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de novembro de 2025.

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 371/2025, de 24 de novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 254.765,91 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 183.108,29, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
21.000 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001.4.122.1.2087-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6	R$ 3.082,44
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 3.082,44
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2040-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	262	R$ 251.683,47
1.621.000.0000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual		R$ 251.683,47
Total dos Créditos		**R$ 254.765,91**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
21.000 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001.4.131.1.2125-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14	R$ 3.082,44
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 3.082,44
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.1042-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	197	R$ 251.683,47
1.621.000.0000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual		R$ 251.683,47
Total dos Recursos		**R$ 254.765,91**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de novembro de 2025.

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 374/2025, de 25 de novembro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R$ 289.330,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 183.108,29, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.303.7.2031-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	287	R$ 20.800,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 20.800,00
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001.13.122.1.2108-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	421	R$ 59.100,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 59.100,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.34.2172-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	572	R$ 14.910,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 14.910,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2178-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	522	R$ 13.200,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 13.200,00
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.4.122.1.2008-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	591	R$ 22.560,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 22.560,00
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.4.122.1.2011-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	688	R$ 126.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 126.000,00
38.000 - OUVIDORIA GERAL		
38.001 - OUVIDORIA GERAL		
38.001.4.122.1.2092-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	759	R$ 5.460,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 5.460,00
38.000 - OUVIDORIA GERAL		
38.001 - OUVIDORIA GERAL		
38.001.4.122.1.2092-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	754	R$ 27.300,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 27.300,00
Total dos Créditos		**R$ 289.330,00**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor

26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.303.7.2031-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	282	R$ 20.800,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 20.800,00
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001.13.122.1.2108-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	420	R$ 59.100,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 59.100,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2178-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	517	R$ 13.200,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 13.200,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.34.2172-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	778	R$ 14.910,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 14.910,00
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.4.122.1.2008-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	593	R$ 22.560,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 22.560,00
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.4.122.1.2011-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	689	R$ 90.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 90.000,00
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.4.122.1.2011-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	690	R$ 36.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 36.000,00
38.000 - OUVIDORIA GERAL		
38.001 - OUVIDORIA GERAL		
38.001.4.122.1.2092-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	753	R$ 5.460,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 5.460,00
38.000 - OUVIDORIA GERAL		
38.001 - OUVIDORIA GERAL		
38.001.4.122.1.2092-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	753	R$ 17.300,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 17.300,00
38.000 - OUVIDORIA GERAL		
38.001 - OUVIDORIA GERAL		
38.001.4.122.1.2092-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	755	R$ 10.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 10.000,00
Total dos Recursos		**R$ 289.330,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de novembro de 2025.

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 375/2025, de 25 de novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 498.900,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 183.108,29, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2039-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	253	R$ 96.300,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 96.300,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2041-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	269	R$ 23.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 23.000,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.31.2046-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	329	R$ 111.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 111.000,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2006-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	464	R$ 50.400,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 50.400,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.36.2183-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	580	R$ 1.200,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 1.200,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2233-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	533	R$ 17.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 17.000,00
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.22.661.23.2140-3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições	628	R$ 200.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 200.000,00
Total dos Créditos		**R$ 498.900,00**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2040-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	254	R$ 96.300,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 96.300,00

26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2040-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	254	R$ 111.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 111.000,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.31.2043-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	309	R$ 23.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 23.000,00
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.4.122.1.2073-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	337	R$ 200.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 200.000,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.35.2180-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	478	R$ 1.200,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 1.200,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.35.2180-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	477	R$ 17.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 17.000,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2173-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	540	R$ 50.400,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 50.400,00
Total dos Recursos.....		**R$ 498.900,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de novembro de 2025.

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 378/2025, de 26 de novembro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R$ 524.719,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 183.108,29, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001.4.122.1.2118-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	19	R$ 63.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 63.000,00
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.122.1.2053-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	69	R$ 38.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 38.000,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2036-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	239	R$ 117.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 117.000,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2039-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	249	R$ 30.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 30.000,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2039-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	250	R$ 68.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 68.000,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.304.9.2044-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	292	R$ 24.479,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 24.479,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.9.2047-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	302	R$ 40.800,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 40.800,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.31.2045-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	318	R$ 25.370,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 25.370,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2006-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	462	R$ 22.770,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 22.770,00

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	458	R$ 40.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 40.000,00
34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.122.1.2109-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	648	R$ 55.300,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 55.300,00
Total dos Créditos		**R$ 524.719,00**

Art. 2° - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1° é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001.4.122.1.2118-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	17	R$ 63.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 63.000,00
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.122.1.2053-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	67	R$ 38.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 38.000,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2036-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	237	R$ 117.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 117.000,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2039-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	248	R$ 30.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 30.000,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2039-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	248	R$ 68.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 68.000,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.303.7.2031-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	283	R$ 24.479,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 24.479,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.31.2045-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	317	R$ 25.370,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 25.370,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.9.2047-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	301	R$ 40.800,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 40.800,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2006-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	457	R$ 22.770,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 22.770,00

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2006-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	459	R$ 40.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 40.000,00
34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.122.1.2109-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	647	R$ 40.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 40.000,00
34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.122.1.2109-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	649	R$ 15.300,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 15.300,00
Total dos Recursos.....		**R$ 524.719,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de novembro de 2025.

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 379/2025, de 26 de novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 880.377,34 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 183.108,29, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
21.000 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001.4.122.1.2087-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	R$ 42.750,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 42.750,00
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001.28.846.0.9900-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	44	R$ 2.000,00
1.720.000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo		R$ 2.000,00
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.361.13.2071-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	115	R$ 5.893,78
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 5.893,78
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.362.13.2064-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	124	R$ 939,68
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 939,68
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.364.13.2067-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	131	R$ 20.220,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 20.220,00
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.364.13.2067-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	132	R$ 9.040,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 9.040,00
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.366.13.2213-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	804	R$ 24.350,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 24.350,00
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.367.13.2212-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	172	R$ 22.700,00
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R$ 22.700,00
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.367.13.2212-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	765	R$ 60.000,00
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R$ 60.000,00

26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.122.1.2023-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	175	R$ 11.300,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 11.300,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.122.1.2023-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	181	R$ 3.795,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 3.795,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2123-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	215	R$ 30.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 30.000,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2033-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	225	R$ 21.300,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 21.300,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2033-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	224	R$ 2.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 2.000,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.304.9.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	291	R$ 25.210,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 25.210,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.9.2047-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	303	R$ 26.800,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 26.800,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.9.2047-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	305	R$ 7.600,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 7.600,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.31.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	324	R$ 46.750,00
1.604.000.0000 - Transf.Gov.Federal venc.agentes comunit.saúde combate endemias		R$ 46.750,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.31.2046-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	325	R$ 60.600,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 60.600,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2165-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	779	R$ 4.600,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 4.600,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2165-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	468	R$ 12.210,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 12.210,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	458	R$ 38.740,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 38.740,00

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2006-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	464	R$ 77.500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 77.500,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	458	R$ 38.800,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 38.800,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.243.34.2168-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	498	R$ 17.150,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 17.150,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2179-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	783	R$ 9.600,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 9.600,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2175-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	785	R$ 1.518,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 1.518,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2179-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	524	R$ 10.810,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 10.810,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2179-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	525	R$ 3.071,88
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 3.071,88
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.34.2172-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	568	R$ 30.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 30.000,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.33.2164-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	564	R$ 1.702,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 1.702,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2175-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	555	R$ 1.743,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 1.743,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.34.2172-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	569	R$ 11.776,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 11.776,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2178-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	516	R$ 11.610,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 11.610,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2178-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	517	R$ 12.286,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 12.286,00

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2174-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	549	R$ 7.215,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 7.215,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2174-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	548	R$ 19.110,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 19.110,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2173-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	541	R$ 10.847,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 10.847,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2233-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	528	R$ 36.030,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 36.030,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2233-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	529	R$ 6.200,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 6.200,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2173-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	540	R$ 28.800,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$ 28.800,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2178-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	517	R$ 12.300,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$ 12.300,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2179-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	524	R$ 4.500,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$ 4.500,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2174-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	548	R$ 19.200,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$ 19.200,00
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.4.122.1.2008-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	592	R$ 27.860,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 27.860,00
36.000 - PROCURADORIA GERAL		
36.001 - PROCURADORIA GERAL		
36.001.4.122.1.2095-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	781	R$ 1.950,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 1.950,00
Total dos Créditos		**R$ 880.377,34**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor

23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001.4.122.1.2118-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	17	R$ 42.750,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 42.750,00
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.122.1.2053-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	67	R$ 5.893,78
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 5.893,78
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.122.1.2053-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	67	R$ 939,68
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 939,68
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.122.1.2053-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	67	R$ 20.220,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 20.220,00
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.122.1.2053-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	67	R$ 9.040,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 9.040,00
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.361.13.2071-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160	R$ 22.700,00
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R$ 22.700,00
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.361.13.2071-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160	R$ 60.000,00
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R$ 60.000,00
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.361.13.2071-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160	R$ 24.350,00
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R$ 24.350,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2039-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	248	R$ 21.300,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 21.300,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2040-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	254	R$ 2.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 2.000,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2040-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	254	R$ 30.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 30.000,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2040-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	254	R$ 11.300,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 11.300,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2040-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	254	R$ 3.795,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 3.795,00

26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.31.2043-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	309	R$ 26.800,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 26.800,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.31.2043-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	309	R$ 7.600,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 7.600,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.31.2045-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	316	R$ 46.750,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 46.750,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.31.2043-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	309	R$ 60.600,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 60.600,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.9.2047-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	301	R$ 25.210,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 25.210,00
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.15.452.16.2085-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	361	R$ 38.800,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 38.800,00
28.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
28.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
28.001.4.122.1.2004-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	408	R$ 38.740,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 38.740,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2006-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	459	R$ 12.210,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 12.210,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2006-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	466	R$ 28.800,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$ 28.800,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2006-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	466	R$ 12.300,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$ 12.300,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2006-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	466	R$ 4.500,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$ 4.500,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2006-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	466	R$ 19.200,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$ 19.200,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.241.34.2167-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	490	R$ 11.610,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 11.610,00

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.241.34.2042-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	484	R$ 12.286,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 12.286,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2177-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	510	R$ 10.810,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 10.810,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2233-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	527	R$ 3.071,88
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 3.071,88
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2177-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	510	R$ 17.150,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 17.150,00
32.000 - SECRETARIA DE GOVERNO		
32.001 - SECRETARIA DE GOVERNO		
32.001.4.122.1.2086-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	583	R$ 30.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 30.000,00
32.000 - SECRETARIA DE GOVERNO		
32.001 - SECRETARIA DE GOVERNO		
32.001.4.122.1.2086-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	583	R$ 1.702,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 1.702,00
32.000 - SECRETARIA DE GOVERNO		
32.001 - SECRETARIA DE GOVERNO		
32.001.4.122.1.2086-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	583	R$ 1.743,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 1.743,00
32.000 - SECRETARIA DE GOVERNO		
32.001 - SECRETARIA DE GOVERNO		
32.001.4.122.1.2086-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	584	R$ 11.776,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 11.776,00
32.000 - SECRETARIA DE GOVERNO		
32.001 - SECRETARIA DE GOVERNO		
32.001.4.122.1.2086-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	583	R$ 7.215,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 7.215,00
32.000 - SECRETARIA DE GOVERNO		
32.001 - SECRETARIA DE GOVERNO		
32.001.4.122.1.2086-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	583	R$ 19.110,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 19.110,00
32.000 - SECRETARIA DE GOVERNO		
32.001 - SECRETARIA DE GOVERNO		
32.001.4.122.1.2086-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	583	R$ 10.847,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 10.847,00
32.000 - SECRETARIA DE GOVERNO		
32.001 - SECRETARIA DE GOVERNO		
32.001.4.122.1.2086-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	584	R$ 6.200,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 6.200,00
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.23.691.23.2143-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	632	R$ 2.000,00
1.720.000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo		R$ 2.000,00

34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.122.1.2109-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	647	R$ 27.860,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 27.860,00
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.6.181.4.2016-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	719	R$ 4.600,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 4.600,00
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.6.181.4.2016-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	719	R$ 1.950,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 1.950,00
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.6.181.4.2016-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	719	R$ 9.600,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 9.600,00
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.6.181.4.2016-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	719	R$ 1.518,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 1.518,00
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.6.181.4.2016-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	720	R$ 77.500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 77.500,00
37.000 - CONTROLADORIA GERAL		
37.001 - CONTROLADORIA GERAL		
37.001.4.124.1.2090-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	743	R$ 36.030,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 36.030,00
Total dos Recursos		**R$ 880.377,34**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de novembro de 2025.

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 380/2025, de 26 de novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 109.000,01 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 183.108,29, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.365.13.2070-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	138	R$ 0,01
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 0,01
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.31.2045-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	317	R$ 50.000,00
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 50.000,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.31.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	324	R$ 59.000,00
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 59.000,00
Total dos Créditos		**R$ 109.000,01**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 50.000,00
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 50.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 59.000,00
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 59.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$ 0,01
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 0,01
Total dos Recursos		**R$ 109.000,01**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de novembro de 2025.

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 384/2025, de 27 de novembro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R$ 787.081,85 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 183.108,29, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
21.000 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001.4.122.1.2087-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	R$ 1.200,71
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 1.200,71
21.000 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001.4.122.1.2087-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	3	R$ 5.090,32
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 5.090,32
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.361.13.2071-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	159	R$ 59.000,00
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R$ 59.000,00
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.361.13.2071-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	161	R$ 14.886,15
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R$ 14.886,15
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	255	R$ 655.209,32
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 655.209,32
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.4.122.1.2073-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	334	R$ 13.983,76
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 13.983,76
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.4.122.1.2073-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	334	R$ 13.983,76
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 13.983,76
32.000 - SECRETARIA DE GOVERNO		
32.001 - SECRETARIA DE GOVERNO		
32.001.4.122.1.2086-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	583	R$ 1.772,98
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 1.772,98
34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.122.1.2109-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	650	R$ 8.474,56
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 8.474,56

34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.122.1.2109-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	650	R$ 8.474,56
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 8.474,56
34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.122.1.2109-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	647	R$ 5.005,73
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 5.005,73
Total dos Créditos.....		**R$ 787.081,85**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
21.000 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001.4.122.1.2087-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2	R$ 1.200,71
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 1.200,71
21.000 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001.4.122.1.2087-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2	R$ 5.090,32
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 5.090,32
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.361.13.2071-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160	R$ 59.000,00
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R$ 59.000,00
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.361.13.2071-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160	R$ 14.886,15
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R$ 14.886,15
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2040-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	257	R$ 655.209,32
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 655.209,32
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.4.122.1.2073-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	333	R$ 13.983,76
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 13.983,76
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.4.122.1.2073-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	336	R$ 13.983,76
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 13.983,76
32.000 - SECRETARIA DE GOVERNO		
32.001 - SECRETARIA DE GOVERNO		
32.001.4.122.1.2086-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	584	R$ 1.772,98
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 1.772,98
34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.122.1.2109-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	649	R$ 8.474,56
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 8.474,56

34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.122.1.2109-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	649	R$ 8.474,56
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 8.474,56
34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.122.1.2109-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	649	R$ 5.005,73
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 5.005,73
Total dos Recursos.....		**R$ 787.081,85**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de novembro de 2025.

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 385/2025, de 27 de novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.665.599,63 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 183.108,29, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.122.1.2053-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	69	R$ 15.547,07
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 15.547,07
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.122.1.2053-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	70	R$ 2.839,38
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 2.839,38
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.361.13.2071-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	115	R$ 244.545,06
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 244.545,06
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.361.13.2071-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	115	R$ 1.821,60
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 1.821,60
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.365.13.2070-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	138	R$ 1.086.990,27
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 1.086.990,27
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.361.13.2071-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	159	R$ 400,00
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R$ 400,00
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.365.13.2203-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	167	R$ 498.219,91
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R$ 498.219,91
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.365.13.2203-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	169	R$ 205.455,82
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R$ 205.455,82
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.366.13.2213-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	804	R$ 9.729,79
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R$ 9.729,79

26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.122.1.2023-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	174	R$ 105.390,35
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R$ 105.390,35
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.122.1.2023-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	174	R$ 105.390,35
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 105.390,35
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.122.1.2023-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	176	R$ 71.531,25
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 71.531,25
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.122.1.2023-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	177	R$ 42.262,58
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 42.262,58
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2029-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	208	R$ 10.145,70
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 10.145,70
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2029-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	209	R$ 18.974,30
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 18.974,30
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2029-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	210	R$ 5.702,16
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 5.702,16
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2123-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	213	R$ 28.247,03
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 28.247,03
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	199	R$ 144.997,48
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 144.997,48
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	200	R$ 247.700,09
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 247.700,09
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	204	R$ 79.562,79
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 79.562,79
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2241-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	221	R$ 135.893,81
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 135.893,81
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2241-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220	R$ 169.742,35
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 169.742,35

26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2036-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	238	R$ 263.993,92
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 263.993,92
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.304.9.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	291	R$ 59.571,77
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 59.571,77
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.31.2046-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	325	R$ 2.380,41
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 2.380,41
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.31.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	324	R$ 47.009,39
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 47.009,39
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2006-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	460	R$ 19.310,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 19.310,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2173-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	539	R$ 18.152,50
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 18.152,50
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2173-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	539	R$ 18.152,50
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 18.152,50
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.4.122.1.2008-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	803	R$ 5.940,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 5.940,00
Total dos Créditos		**R$ 3.665.599,63**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
24.000 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001.4.122.1.2002-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	46	R$ 15.547,07
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 15.547,07
24.000 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001.4.122.1.2002-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	46	R$ 50.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 50.000,00
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.122.1.2053-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	67	R$ 2.839,38
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 2.839,38

25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.364.13.2067-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	130	R$ 1.821,60
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 1.821,60
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.365.13.2203-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	144	R$ 1.086.990,27
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 1.086.990,27
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.361.13.2071-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160	R$ 498.219,91
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R$ 498.219,91
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.361.13.2071-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160	R$ 205.455,82
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R$ 205.455,82
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.361.13.2071-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160	R$ 105.390,35
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R$ 105.390,35
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.361.13.2071-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160	R$ 9.729,79
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R$ 9.729,79
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.361.13.2071-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160	R$ 400,00
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R$ 400,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2040-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	257	R$ 190.790,68
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 190.790,68
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2036-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	240	R$ 50.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 50.000,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2033-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	226	R$ 23.203,24
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 23.203,24
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2033-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	226	R$ 26.796,76
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 26.796,76
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2040-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	254	R$ 42.945,59
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 42.945,59
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.303.7.1181-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	281	R$ 50.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 50.000,00

26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.31.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	324	R$ 105.390,35
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 105.390,35
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.31.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	324	R$ 71.531,25
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 71.531,25
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.31.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	324	R$ 42.262,58
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 42.262,58
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.31.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	324	R$ 144.997,48
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 144.997,48
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.31.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	324	R$ 247.700,09
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 247.700,09
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.31.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	324	R$ 79.562,79
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 79.562,79
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.31.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	324	R$ 135.893,81
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 135.893,81
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.31.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	324	R$ 59.571,77
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 59.571,77
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.9.2047-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	304	R$ 50.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 50.000,00
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.4.122.1.2073-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	337	R$ 5.940,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 5.940,00
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.4.122.1.2073-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	333	R$ 2.380,41
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 2.380,41
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.4.122.1.2073-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	333	R$ 47.009,39
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 47.009,39
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.4.122.1.2073-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	333	R$ 10.145,70
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 10.145,70

27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.4.122.1.2073-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	333	R$ 18.974,30
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 18.974,30
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.4.122.1.2073-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	333	R$ 5.702,16
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 5.702,16
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.4.122.1.2073-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	333	R$ 28.247,03
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 28.247,03
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.4.122.1.2073-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	331	R$ 194.545,06
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 194.545,06
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001.13.122.1.2108-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	421	R$ 19.310,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 19.310,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2174-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	548	R$ 18.152,50
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 18.152,50
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2174-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	548	R$ 18.152,50
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 18.152,50
Total dos Recursos.....		**R$ 3.665.599,63**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de novembro de 2025.

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 386/2025, de 27 de novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 183.108,29 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 183.108,29, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.122.1.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	157	R$ 75.134,58
2.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R$ 75.134,58
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.122.1.2053-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	156	R$ 10.583,42
2.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R$ 10.583,42
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.122.1.2053-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	156	R$ 455,40
2.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R$ 455,40
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.361.13.2071-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160	R$ 4.619,89
2.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R$ 4.619,89
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.365.13.2070-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	163	R$ 3.285,00
2.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R$ 3.285,00
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.365.13.2070-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	162	R$ 32.286,01
2.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R$ 32.286,01
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.365.13.2070-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	162	R$ 455,40
2.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R$ 455,40
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	198	R$ 11.000,00
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 11.000,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.31.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	324	R$ 45.288,59
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 45.288,59
Total dos Créditos.....		**R$ 183.108,29**

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 11.000,00
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 11.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 3.285,00
2.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R$ 3.285,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 32.286,01
2.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R$ 32.286,01
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 4.619,89
2.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R$ 4.619,89
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 75.134,58
2.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R$ 75.134,58
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 10.583,42
2.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R$ 10.583,42
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 455,40
2.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R$ 455,40
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 455,40
2.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R$ 455,40
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 45.288,59
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 45.288,59
Total dos Recursos		**R$ 183.108,29**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de novembro de 2025.

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 387/2025, de 28 de novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 10.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 1.500.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001.28.846.0.9900-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	44	R$ 10.000,00
1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos		R$ 10.000,00
Total dos Créditos		**R$ 10.000,00**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.15.452.16.1147-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	357	R$ 10.000,00
1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos		R$ 10.000,00
Total dos Recursos		**R$ 10.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de novembro de 2025.

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 390/2025, de 28 de novembro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R$ 57.510,67 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 1.500.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001.13.391.14.1184-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	434	R$ 50.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 50.000,00
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001.13.392.14.2148-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	447	R$ 7.510,67
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 7.510,67
Total dos Créditos		**R$ 57.510,67**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001.13.391.14.1184-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	433	R$ 50.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 50.000,00
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001.13.392.14.2148-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	446	R$ 7.510,67
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 7.510,67
Total dos Recursos		**R$ 57.510,67**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de novembro de 2025.

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 391/2025, de 28 de novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 56.890,40 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 1.500.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.243.34.2168-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	762	R$ 2.400,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 2.400,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2173-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	543	R$ 2.877,60
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 2.877,60
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2177-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	512	R$ 1.350,40
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$ 1.350,40
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.4.122.1.2011-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	696	R$ 15.452,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 15.452,00
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.4.122.1.2011-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	696	R$ 5.977,88
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 5.977,88
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.4.122.1.2011-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	696	R$ 7.465,76
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 7.465,76
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.4.122.1.2011-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	696	R$ 6.345,60
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 6.345,60
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.4.122.1.2011-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	696	R$ 6.345,60
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 6.345,60
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.4.122.1.2011-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	691	R$ 17,45
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 17,45

35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.4.122.1.2011-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	691	R$ 1.105,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 1.105,00
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.4.122.1.2011-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	691	R$ 1.057,60
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 1.057,60
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.4.122.1.2011-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	691	R$ 1,55
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 1,55
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.4.122.1.2011-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	691	R$ 3.564,52
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 3.564,52
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.4.122.1.2011-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	691	R$ 2.929,44
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 2.929,44
Total dos Créditos.....		**R$ 56.890,40**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2166-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	476	R$ 1.350,40
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$ 1.350,40
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE		
31.003.8.243.34.2208-3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições	582	R$ 2.877,60
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 2.877,60
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE		
31.003.8.243.34.2208-3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições	582	R$ 2.400,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 2.400,00
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.15.451.5.2129-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	728	R$ 6.345,60
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 6.345,60
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.4.122.1.2022-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	702	R$ 6.345,60
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 6.345,60
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.4.122.1.2022-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	699	R$ 1,55
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 1,55

35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.4.122.1.2022-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700	R$ 3.564,52
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 3.564,52
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.4.122.1.2022-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	701	R$ 2.929,44
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 2.929,44
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.6.122.1.2021-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	707	R$ 1.057,60
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 1.057,60
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.6.122.6.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	708	R$ 15.452,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 15.452,00
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.6.181.4.2016-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	722	R$ 5.977,88
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 5.977,88
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.6.181.4.2016-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	723	R$ 7.465,76
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 7.465,76
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.6.181.4.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	718	R$ 17,45
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 17,45
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.6.181.4.2014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	717	R$ 1.105,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 1.105,00
Total dos Recursos.....		**R$ 56.890,40**

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de novembro de 2025.

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 392/2025, de 28 de novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.500.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 1.500.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2038-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	245	R$ 1.500.000,00
2.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 1.500.000,00
Total dos Créditos		**R$ 1.500.000,00**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 1.500.000,00
2.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 1.500.000,00
Total dos Recursos		**R$ 1.500.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de novembro de 2025.